



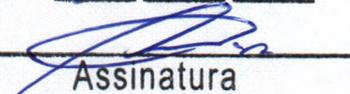
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 153/2017.

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente seja providenciada a compra de um automóvel, que venha a servir para a locomoção do mesmo, ocasionando com isso uma significativa economia de mais de 50% (cinquenta por cento) para o nosso Município.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 21/03/17

JUSTIFICATIVA ORAL:


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de março de 2017.


JOSE GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
VEREADOR – PV *maxello*